

3123
30

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0064/2013, foi disponibilizado na página 112-123 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/08/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Luiz Oliveira da Silveira Filho (OAB 101120/SP)
Simone Borelli Liza (OAB 103115/SP)
Claudio de Angelo (OAB 116223/SP)
Luiz Renato Forcelli (OAB 116441/SP)
Wanderley Honorato (OAB 125610/SP)
Julio Cesar Messias dos Santos
Vanderlei Ruiz (OAB 126610/SP)
Jose Almir Curciol (OAB 126722/SP)
Alexandre Tadeu Curbage
Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza (OAB 135209/SP)
Sonia Izabel Forcelli (OAB 136181/SP)
Celso Luis Olivatto (OAB 136467/SP)
Rogerio de Campos Bueno (OAB 141841/SP)
Silvia Cristina Hernandez Mendes (OAB 149753/SP)
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Ricardo Sordi Marchi (OAB 154127/SP)
Maurício Marzochi (OAB 173794/SP)
Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Juliana Vieiralves Azevedo Camargo (OAB 181718/SP)
Rosa Maria Sandroni Martins de Oliveira (OAB 182660/SP)
Mirela Righetti (OAB 184175/SP)
Silvio Donizeti de Oliveira (OAB 185080/SP)
Leonardo Sartori Sigollo (OAB 198231/SP)
Elaine Evangelista (OAB 224891/SP)
Igor de Lacerda E Schutz (OAB 236058/SP)
Kleber Curciol (OAB 242813/SP)
Ivan Paulo Fiorani (OAB 243487/SP)
Edilson Antonio Bianconi (OAB 249964/SP)
Luciana Campregher Doblaz Baroni (OAB 250474/SP)
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)
Bruno Yohan Souza Gomes (OAB 253205/SP)
Luiz Felipe Perrone dos Reis (OAB 253676/SP)
Marcus Vinicius de Moraes Gonçalves (OAB 253695/SP)
Aline Priscila Pedrinho Sawazaki (OAB 254490/SP)
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)
Renato Alves Romano (OAB 36154/SP)
Jose Roberto Ossuna (OAB 54288/SP)
Reinaldo Viotto Ferraz (OAB 59083/SP)
Diogenes Pacetta Franco (OAB 67394/SP)
Ariovaldo Jose Zanotello (OAB 79428/SP)

Lilian Rose Perez (OAB 90829/SP)
Claudinei Martins Fernandes (OAB 94685/SP)
Sonia Maria da Conceicao Shigaki (OAB 97604/SP)
Karen Aoki Ito (OAB 257417/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Mauricio Cesar de Campos (OAB 271808/SP)
Vivian Giselli Alexandre Reis (OAB 282423/SP)
Eduardo Canizella Junior (OAB 289992/SP)
Flavia Machado Corchs (OAB 292218/SP)
Mariana Silva Monachesi (OAB 296861/SP)
Rafael Lauandos Cavalcante (OAB 304579/SP)
Juliana Callado Gonçales (OAB 311022/SP)
Leonardo Henrique de Medeiros Barbosa (OAB 311242/SP)
Raphael Leandro Silva (OAB 312079/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Erika Hitomi Makino (OAB 314798/SP)
Danilo de Moraes (OAB 316428/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando que: a) presentes à AGC estiveram credores que representam mais da metade de todos os créditos; b) o plano de recuperação foi aprovado pela maioria dos credores presentes na classe trabalhista e de maioria na classe quirografária; c) os requisitos previstos no artigo 53 da Lei 11.101/05 foram atendidos; d) o plano aprovado pela assembleia de credores está conforme à lei de regência e obedece os princípios de ordem pública relativos aos direitos contratuais (boa-fé, função social e equilíbrio); e e) a indicação favorável dada pelo Administrador nomeado, HOMOLOGO por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o plano de recuperação judicial aprovado na assembleia geral de credores da empresa CIFA TÊXTIL LTDA (fls. 3041/3068). Fls. 3074: Defiro o levantamento pretendido, expedindo-se a competente guia em nome da recuperanda. Fls. 3082/3114: ciência aos demais interessados sobre o parecer apresentado. PRIC"

Amparo, 1 de agosto de 2013.

Nanci Chacon Des Santos
Chefe de Seção Judiciária